

EDITAL Nº 004/2021 – PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO IMEDIATA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA COLABORADORES PARA ATUAÇÃO DO DDS (SERVICE) – BELO HORIZONTE/MG.

HOMOLOGAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINA, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.273.227/0001-76, no uso de suas prerrogativas, vem comunicar que não houve interposição de recursos pelos candidatos do Edital 004/2021, e, portanto, o resultado final mantém-se inalterado.

Insta salientar, que nos termos do Parágrafo Quinto do art. 5º do o Ato Convocatório a instituição irá convocar pelo e-mail e/ou telefone informados no momento da inscrição, e este, deverá comparecer na data estipulada pelo Setor de Recursos Humanos, assim como apresentar a documentação prevista no art. 13 do Edital em comento, veja-se:

Art.13. O candidato aprovado, no ato da convocação, deverá comparecer para a contratação, em endereço e datas posteriormente divulgados, munido dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- a) CTPS original (Carteira de Trabalho e Previdência Social); ou documento digital;
- b) 1 Foto 3X4;
- c) Atestado Admissional; que deverá ser realizado em local informado pela Instituição;

CÓPIAS:

- d) Carteira de identidade e CPF—se os mesmos não constarem na CTPS;
- e) Página de CTPS que contém os dados pessoais e páginas que conste nas experiências profissionais declaradas no currículo, ou comprovação da CTPS digital;
- f) Comprovante de endereço atualizado, caso não tenha o comprovante em seu nome, deverá preencher a declaração;
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- h) Certificado Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- i) Certidão de Casamento (mesmo que conste a verbação) ou União Estável;
- j) Certidão de nascimento ou RG dos filhos de qualquer idade contendo o número de CPF;
- k) Caderneta de vacinação para os filhos até a idade de 14 anos;
- l) Declaração escolar para o filho menor de 14 anos;
- m) Carteira de habilitação (somente quando o cargo exigir);
- n) Documento emitido pela Caixa Econômica com o nº do PIS – se não constar na CTPS;
- o) Diploma ou certificado de conclusão de ensino compatível com a exigência do cargo;
- p) Registro profissional em órgão/conselho competente (quando o cargo exigir);
- q) Cartão de vacina atualizado (Hepatite B, Febre Amarela e Antitetânica);
- r) Dados da contabilidade para recebimento do salário (não pode ser conta salário);
- s) Certidões criminais negativas originais atualizadas (últimos 90 dias) expedidas pela Justiça Estadual (TJMG), Justiça Militar (TJMMG), Justiça Federal (TRF da 1ª Região) e Certidão de Antecedentes Funcionais em caso de candidatos aprovados que já exerceram cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal.

Conclui-se, que de acordo com as disposições do Parágrafo Terceiro do



art. 5º do Edital 004/2021, os candidatos deverão possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função, sob pena de desclassificação.

Belo Horizonte, 19 de março de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink

**PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA**